



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO



**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL

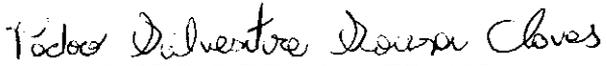
**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de escola de seis salas de aula, com quadra de Povoado Santa Maria.

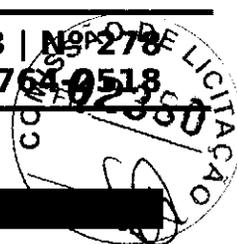
Aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2022 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro Suplente CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, representada pelo Sr. Pedro Silvestre Sousa Chaves, portador da cédula de identidade de nº 24515372003-5 SSP-MA. As demais licitantes, mesmo tendo conhecimento da data de reabertura no ato da sessão não se fizeram representar. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisada pelo setor de engenharia a proposta de preços apresentada pela empresa habilitada (laudo em anexo), a CPL declara a proposta da empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME** classificada. Desta forma, é declarada vencedora a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME** com o valor total proposto de **R\$ 1.805.841,94 (um milhão, oitocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais, noventa e quatro centavos)**. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros.

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Presidente CPL

  
MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA  
Membro CPL - Suplente

  
MÁRIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Membro CPL

  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
Pedro Silvestre Sousa Chaves - RG: 24515372003-5 SSP-MA



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão,

## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

### ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 007/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para conclusão do remanescente de construção de escola de seis salas de aula, com quadra, no povoado Boa Lembrança. Aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro Suplente CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, representada pelo Sr. Pedro Silvestre Sousa Chaves, portador da cédula de identidade de nº 24515372003-5 SSP-MA. As demais licitantes, mesmo tendo conhecimento da data de reabertura no ato da sessão não se fizeram representar. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI encontrava-se provisoriamente habilitada nos autos, tendo sido informada, via publicação no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, deixou o prazo transcorrer sem regularizar a restrição constatada, estando, portanto, inabilitada nos autos. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisada pelo setor de engenharia a proposta de preços apresentada pela empresa habilitada (laudo em anexo), a CPL declara a proposta da empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME classificada. Desta forma, é declarada vencedora a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME com o valor total proposto de R\$ 1.587.290,48 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais, quarenta e oito centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA Membro CPL - Suplente MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME Pedro Silvestre Sousa Chaves - RG: 24515372003-5 SSP-MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: kkn1pflhv720220628160649

### ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para construção de escola de seis salas de aula, com quadra, no Povoado Santa Maria. Aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2022 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro Suplente CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, representada pelo Sr. Pedro Silvestre Sousa Chaves, portador da cédula de identidade de nº 24515372003-5 SSP-MA. As demais licitantes, mesmo tendo conhecimento da data de reabertura no ato da sessão não se fizeram representar. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisada pelo setor de engenharia a proposta de preços apresentada pela empresa habilitada (laudo em anexo), a CPL declara a proposta da empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME classificada. Desta forma, é declarada vencedora a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME com o valor total proposto de R\$ 1.805.841,94 (um milhão, oitocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais, noventa e quatro centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL





MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA

Membro Suplente CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

Membro CPL S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME Pedro Silvestre Sousa Chaves - RG: 24515372003-5 SSP-MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: d6p71wykbcc20220628160610

#### ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 011/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2022 - CPL OBJETO: Ampliação e reforma do Hospital Público Municipal de Sítio Novo – MA. Aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2022 às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantêm o distanciamento mínimo. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: RENOVAR EMPREENDIMENTOS, representada pelo Sr. Edson Oliveira Ramos, portador do CPF nº 323.460.932-20, e CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, representada pelo Sr. Michael Péricles Baltazar Lima, portador do CPF nº 000.291.743-25, ambas habilitadas nos autos. Registre-se que as demais licitantes, mesmo tendo conhecimento da data de reabertura no ato da sessão não se fizeram representar. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisada pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas pela empresa habilitada (laudos em anexo), a CPL declara a proposta da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS com o menor valor total proposto de R\$ 476.482,37 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, trinta e sete centavos). As licitantes presentes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as demais licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente  
CPL MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA Membro CPL - Suplente MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL RENOVAR EMPREENDIMENTOS Edson Oliveira Ramos - CPF nº 323.460.932-20  
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Michael Péricles Baltazar Lima - CPF nº 000.291.743-25

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 5wepbxqcap20220628160650

